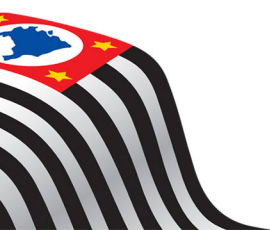


# Regulamento do Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas

## PREVENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS NAS ESCOLAS GESTORES – 1ª Edição/2012

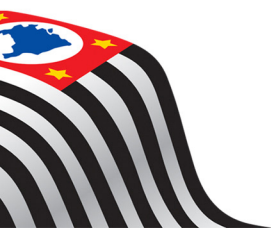
*versão atualizada em 23/10/2012*

**São Paulo, setembro de 2012**



## SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	4
E. Processo de Inscrição e Seleção.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Curso – 1ª EDIÇÃO/2012.....	5
G. Avaliação.....	6
H. Certificação.....	7
I. Responsabilidades do Cursista.....	7
J. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	8



## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CB-SP), apresenta o Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas, composto de vários cursos.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a 1ª Edição/2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestores, que será oferecido na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

3. A 1ª Edição/2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestores tem como objetivos:
  - Fornecer orientações aos gestores, em relação aos procedimentos básicos a serem tomados em caso de emergência, de modo a contribuir para prevenção de acidentes no ambiente escolar;
  - Prestar esclarecimentos quanto à importância de ações que promovam a conservação dos equipamentos contra incêndios disponíveis na unidade escolar;
  - Criar estratégias de divulgação, junto à comunidade escolar, de orientações e procedimentos a serem realizados no momento de situações emergenciais;
  - Proporcionar o conhecimento das legislações estaduais vigentes que norteiam o Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio;
  - Promover a reflexão em relação às possibilidades de atividades interativas de prevenção de acidentes voltadas a todo o público escolar.

## C. PÚBLICO-ALVO

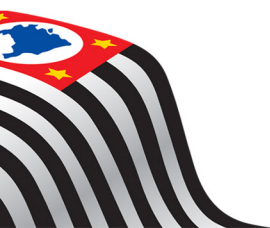
4. A 1ª Edição/2012 do Curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestores é direcionada aos seguintes profissionais, em exercício nas Diretorias de Ensino (DE) da Capital, nos seguintes cargos/funções, conforme base CGRH de julho de 2012:
  - a. Diretores e Vice-diretores em exercício nas 718 escolas de Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio;
  - b. Supervisores de Ensino.

## D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
- Elaborar propostas de prevenção de incêndios e acidentes nas escolas, com orientações sobre as possíveis ações emergenciais a serem adotadas no âmbito do ambiente escolar;
  - Compreender a importância da conservação dos equipamentos de combate ao fogo, adquirindo noções básicas do manuseio em situações de ocorrência de acidentes na unidade escolar;
  - Instrumentalizar os gestores em sua ação, de modo a analisar riscos e enfrentar situações-problema que favoreçam o envolvimento de todo o grupo escolar, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.

## E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições devem ser realizadas no período de **19 de setembro a 7 de outubro de 2012**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche).
7. Serão ofertadas 1.449 vagas, sendo:
- a. 718 para os Diretores das escolas de Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio das Diretorias de Ensino da Capital: uma vaga para cada escola;
  - b. 718 para os Vice-diretores das escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio das Diretorias de Ensino da Capital: uma vaga para cada escola;
  - c. 13 vagas para os Supervisores de Ensino das Diretorias de Ensino da Capital: uma vaga para cada DE.
8. Não poderão se inscrever:
- a. Profissionais não relacionados no item C, “Público-Alvo”, deste documento.
  - b. Inscritos na 1ª Edição/2012 (AOE);
  - c. Cursistas do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012;
  - d. Inscritos no Programa Currículo e Prática Docente – 2012;
  - e. Diretores ou Vice-diretores das escolas exclusivas de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.
9. Após realizar a inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo expedido pelo sistema. Esse número é o comprovante de que a inscrição foi realizada com sucesso.
10. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do Programa: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche).
11. Aqueles que se inscreverem e não derem início ao curso ou forem reprovados por frequência serão considerados desistentes e não poderão atuar como professores tutores das ações de formação da EFAP por um período de dois anos.
12. O curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho dos gestores.
13. Vale ressaltar que o conteúdo do curso é de extrema importância para o contexto escolar, portanto, o envolvimento da equipe gestora da escola e da DE é fundamental para o sucesso da ação proposta.



## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO – 2ª EDIÇÃO/2012

14. O curso contará com uma carga horária total de 32 horas a distância.

15. O conteúdo do curso será distribuído em quatro períodos, que contemplam sete módulos, conforme quadro abaixo:

Períodos/ Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
<b>Ambientação</b>	31/10/2012 a 06/11/2012	0	Conhecendo o AVA-EFAP	Não contabiliza como carga horária do curso
<b>Primeiro Período</b>	31/10/2012 a 06/11/2012	1	Prevenção de incêndios nas escolas	4 horas
	07/11/2012 a 13/11/2012	2	Uso e conservação dos equipamentos de combate a incêndio e plano de emergência contra incêndios	4 horas
<b>Segundo Período</b>	14/11/2012 a 20/11/2012	3	Prevenção de acidentes nas unidades escolares	4 horas
	21/11/2012 a 27/11/2012	4	Primeiros Socorros e acionamento dos Órgãos de Emergência	4 horas
<b>Terceiro Período</b>	28/11/2012 a 04/12/2012	5	Brigada de Incêndios - Teoria	6 horas
	05/12/2012 a 11/12/2012	6	Brigada de Incêndios - Aplicação	6 horas
<b>Quarto Período</b>	28/11/2012 a 18/12/2012	7	Vivência – Avaliação das situações de riscos	4 horas
			<b>Total</b>	<b>32 horas</b>

16. O conteúdo dos módulos está estruturado com base na política educacional da SEE-SP e do CB-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.

17. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do Programa:

[www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/prevenche)

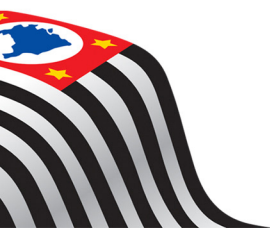
18. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades discursivas, objetivas, fórum e de vivência.

19. A entrega do relatório da atividade de vivência é obrigatória para o recebimento da certificação.

20. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.

21. Os módulos terão início às 5h das quartas-feiras e término às 23h59 das terças-feiras.

22. O prazo para a realização das atividades em cada módulo do curso é de uma semana.



23. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
24. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.

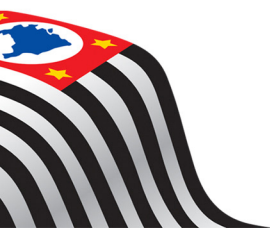
## G. AVALIAÇÃO

25. Os cursistas serão avaliados, considerando-se a frequência e o aproveitamento.
26. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada período, sendo obrigatória neste curso a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) por ele apresentar carga horária superior a 30 horas.
27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas em cada período com conceito Satisfatório, considerando-se o quadro de avaliação.
28. As atividades web, que são contabilizadas na participação do curso, são compostas de: fórum, questões objetivas, discursivas e de vivência – relacionada aos conteúdos desenvolvidos nos módulos – e validadas pelo professor tutor.
29. O professor tutor avaliará as atividades web entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

**Quadro de Avaliação**

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

30. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para que seja refeita e enviada, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
31. Para aprovação, o cursista deverá:
  - a. Realizar durante o curso no mínimo 80% do total das atividades propostas no período;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação;
  - c. Entregar o Relatório de Vivência.

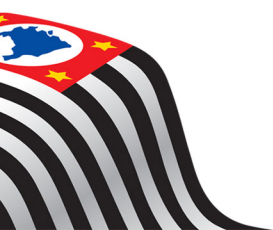


## H. CERTIFICAÇÃO

32. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 31 serão aprovados e farão jus à certificação.
33. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em Diário Oficial.
34. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Informar e-mail válido e atualizado.
36. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
37. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma. A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
41. Realizar “logout” após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
43. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP.
44. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
45. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
46. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.



## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

47. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestores – 1ª Edição/2012 observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
49. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
<b>Software</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows XP Service Pack 2</li> <li>• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x</li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior</li> <li>• Acesso apenas pelos seguintes navegadores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Internet Explorer 7 ou 8;</li> <li>- Firefox 3, 4 ou 5;</li> <li>- Chrome;</li> <li>- Safari 3, 4 ou 5.</li> </ul> </li> <li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior</li> </ul>
<b>Hardware</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 512 mb de Memória RAM</li> <li>• Resolução de tela mínima de 1024x768</li> </ul>	
<b>Internet</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilize apenas os navegadores recomendados.</li> <li>• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior</li> </ul>	

50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

